



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus

CMM/DL/DIAC/DECOM

PROPOSITURA

Nº 412/2019 ISO 9001

FLS Nº

GABINETE DO VEREADOR DANTE
2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO ASS. SOB 8

PROJETO DE LEI Nº 414/2019 que "CONSIDERA de Utilidade Pública o Instituto Amigos da Família IAFE nesta cidade de Manaus, e dá outras providências".



PARECER

O projeto de lei em comento declara de utilidade pública o Instituto Amigos da Família – IAFE, associação privada sem finalidade lucrativa com área de atuação na esfera da assistência social, educação, saúde, esporte, lazer, arte, cultura e meio ambiente.

A declaração de utilidade pública far-se-á mediante Lei de iniciativa da Câmara Municipal ou do Poder Executivo, exigidos os requisitos estabelecidos na Lei nº 1.386, de 11 de novembro de 2009, previsão que entendemos estarem satisfeitas para a declaração de Utilidade Pública, no âmbito do município de Manaus do Instituto Amigos da Família – IAFE.

Ex positis, tendo em vista a propositura analisada estar em conformidade com os ditames legais, manifesta-me FAVORÁVEL ao PL nº 414/2019.

É o parecer. S.M.J.

Manaus, 12 de dezembro de 2019.

DANTE SOUZA
Vereador – PSDB

DIRETORIA LEGISLATIVA	
Votação no Plenário	
Em:	<u>16, 12, 2019</u>
Situação:	<u>VIA 2ª 419 Comissão</u>
Responsável:	<u>D. Dante</u>

CMM/DL/DIAC/DECOM

Aprovado o parecer favorável
por totalidade
dos presentes
em 16, 12, 19
obs